



PORTARIA MUNICIPAL Nº150/2022

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 220/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS e ainda no artigo 30 da Lei Municipal nº 541/2014;

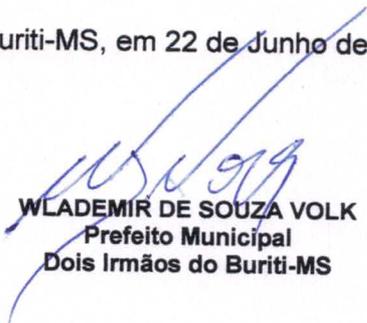
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal, **PABLO RODRIGUES GAZOTE**, portador do CPF. nº 021.xxx.751-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de História – Nível II – Classe "A" (Área Urbana – 20 hs), matrícula nº 1377-3, pertencente ao grupo do Magistério de Nível Superior, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores (DAS-03) **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado junto a secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15/06/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 22 de Junho de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

PORTARIA MUNICIPAL Nº150/2022

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 220/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS e ainda no artigo 30 da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal, PABLO RODRIGUES GAZOTE, portador do CPF. nº 021.xxx.751-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de História – Nível II – Classe “A” (Área Urbana – 20 hs), matrícula nº 1377-3, pertencente ao grupo do Magistério de Nível Superior, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores (DAS-03) DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado junto a secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15/06/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 22 de Junho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

PARTES:

Usuária: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Detentoras: JOSE LEANDRO OLIVEIRA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31.12.2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

VALOR: R\$ 85.900,00 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos Reais).

ASSINANTES

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

JOSE LEANDRO OLIVEIRA

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de Maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

PARTES:

Usuária: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Detentoras: GESSY APARECIDA MORAIS GONÇALVES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31.12.2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

VALOR: R\$ 105.600,00 (Cento e Cinco Mil e Seiscentos Reais)

ASSINANTES

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

DORIVAL PIROTA CONÇALVES

Dois Irmãos do Buriti – MS, 01 de Junho de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVIDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**